Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.234 DE 03 DE MAIO DE 1.991 .

Denomina Ladeira da Saudade no Cemitério de G. Portela .

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO, A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Fica denominada Ladeira da Saudade , a ladeira que se inicia na RJ-125 , passando pelo portão principal do Cemitério de Governador Portela , terminando na RJ-125 .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira , em 06 de MAIO de 1.991 .

Roberto Daniel Campos de Almeida

- **PREFEITO MUNICIPAL** -